

Ofício-Circulado 20039, de 13/03/2001 - Direcção de Serviços do IRS

IRS-Estatuto do Mecenato - Reconhecimento prévio de donativos Ofício-Circulado 20039, de 13/03/2001 - Direcção de Serviços do IRS IRS-Estatuto do Mecenato - Reconhecimento prévio de donativos

Para conhecimento dos Serviços e uniformidade de procedimentos, comunica-se que por despacho, de 2001.02.13, de Sua Excelência o Senhor Ministro das Finanças, foi autorizada a dispensa de reconhecimento prévio dos donativos, concedidos por pessoas singulares, a igrejas, instituições religiosas, pessoas colectivas de fins não lucrativos pertencentes a confissões religiosas ou por elas instituídas, referidas no nº 2 do artigo 5º do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei nº 74/99, de 16 de Março.

O Subdirector-Geral,
José Rodrigo de Castro